



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A nº 2187/026/18

À EMPRESA
2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA EPP

Com fundamento no Ato nº 164/2018, e nos termos da subcláusula 6.2 do Contrato nº 30/18 (TC-A nº 2187/026/18), que tem por objeto a *“contratação de empresa especializada para implantação de um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos, de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência, que integra o Anexo I deste Contrato”*, **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 15 de setembro de 2018.**

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, em 15 de setembro de 2018.

Comissão de Fiscalização:

Denise da Fonte – Gestora

Eduardo Takashi Tsumita

Inez Bezerra Gomes

Representante da
2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA EPP:

Helena Conceição
Departamento Operacional



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

TC-A nº 2187/026/18

À EMPRESA
2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA EPP

Com fundamento no Ato nº 164/2018, e nos termos da subcláusula 6.2 do Contrato nº 30/18 (TC-A nº 2187/026/18), que tem por objeto a *“contratação de empresa especializada para implantação de um sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos, de acordo com especificações e condições constantes do Termo de Referência, que integra o Anexo I deste Contrato”*, **serve o presente para autorizar o início dos serviços, a partir de 15 de setembro de 2018.**

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da Contratada.

São Paulo, em 15 de setembro de 2018.

Comissão de Fiscalização:

Denise da Fonte – Gestora

Eduardo Takashi Tsumita

Inez Bezerra Gomes

Representante da
2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA EPP:

Helena Conceição
Departamento Operacional